



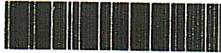
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**GABINETE DO VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO
SILVA**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 002/2026

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 32/2026
Data: 26/01/2026 - Horário: 09:52
Administrativo

Súmula: “Denomina de *Praça Pública Izaura Pereira da Silva* a praça pública localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Colniza/MT, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Pública Izaura Pereira da Silva** a praça pública localizada na Avenida 2.000 esquina com a Rua das Acácias, Bairro Bela Vista, neste Município de Colniza/MT.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, deverá providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, aos 26 de janeiro de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador- PP



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**GABINETE DO VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO
SILVA**



JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Sra. Izaura Pereira da Silva, cidadã de reconhecida idoneidade moral e relevante contribuição à história e ao desenvolvimento do Município de Colniza, especialmente no Bairro Bela Vista, onde construiu vínculos comunitários e deixou um legado de respeito e convivência social.

A denominação de logradouros públicos com nomes de cidadãos que marcaram positivamente a vida local constitui importante instrumento de valorização da memória coletiva, além de auxiliar na organização urbana e na identificação de espaços públicos pelos moradores e demais munícipes.

A praça ora denominada representa um espaço de convivência, lazer e integração comunitária, sendo apropriado que carregue o nome de alguém que faz parte da identidade histórica e social de nossa cidade, especificamente do Bairro Bela Vista.

Diante da relevância social e cultural desta homenagem, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Colniza/MT, aos 26 de janeiro de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador- PP

Biografia: Izaura Pereira da Silva

Izaura Pereira da Silva nasceu em 15 de maio de 1944 em Itambacuri MG. Filha de Antonio Perreira de souza e Maria Alves Chaves, perdeu o pai aos sete anos de idade. Foi criada somente pela mãe, que não voltou a se casar. Por falta de oportunidade para estudar, tornou-se analfabeta.

Aos vinte e um anos, casou-se com Benicio Euzebio da Silva. Ambos mineiros, migraram para o Paraná, onde deram início à sua família. Por ironia do destino, perdeu seu primeiro filho, mas a vida seguiu em frente. No Paraná, teve ainda mais sete filhos.

Em busca de uma vida melhor, migrou mais uma vez, desta vez para o Estado de Rondônia, Município de Espigão do Oeste e teve mais cinco filhos, somando ao todo doze, dos quais duas são mulheres.

No ano de 2002, mudou-se para esta amada terra, Colniza, residindo no bairro Garça e, posteriormente, no bairro Bela Vista.

Aos oitenta anos, Izaura Pereira da Silva deixou-nos, no dia 8 de novembro de 2024. Católica e devota de Nossa Senhora Aparecida, sua marca sempre foi a fé, a persistência, o amor e um sorriso inconfundível a todo momento.